



INDICAÇÃO Nº 11/81.

APROVADO	
Única	discussão
Em 24 / 03 / 81	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, estimular as entidades que participam prazeres à comunidade, e que o seu funcionamento normal é de grande importância;

CONSIDERANDO que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é insignificante e não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo envie a esta Casa, Mensagem concedendo subvenção na importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em favor do Atlético Clube Apollo, com sede em Arraial do Cabo, 4^o Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 1981.


RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -